



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECISAO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2021

OBJETO Registro de Preços para Futuras e eventuais Aquisições de material de expediente e material de escritório para todos os departamentos da administração municipal de Honório Serpa.

RECORRENTE: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

1. RELATORIO

Trata-se de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL interposto tempestivamente pela empresa **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA**.

Nas razões da impugnação a recorrente alega que os preços dos itens 80,81,82 laçado no edital, estão inexecuível, pugnou ainda pela realização de nova pesquisa de preços a fim de obter os valores de referencia exequível.

Este é o relatório

2. DAS PRELIMINARES

2.1. Do Juízo de admissibilidade

Em análise, percebe-se que os requisitos de admissibilidade se fazem presentes.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DECISÃO

Antes de adentrar a explanação e fundamentação, informo que a fase interna foi instruída conforme orientação do tribunal, o preço médio foi composto de “cesta de preços” incluindo, orçamentos de empresas da região, preço de internet e contratos com outros entes publico que encontram-se vigentes e encontra-se disponível através do Portal da Transparência, cujo link é https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-107/con_licitacoes.faces?mun=JSSkuXsP4CTUUrQZFxEha4dR7LHaPMdi

Em analise ao contido na peça impugnatória, a empresa alega que os itens estão com os valores inexecuíveis ao praticado no mercado atualmente, sobre isso, informo que foi realizado orçamento com empresa local conforme fls. 67, 6877 e 78 da fase interna, cujo endereço encontra-se acima, e os valores da empresa local está abaixo da média lançada.

Porém, sabe-se que houve um constante aumento de preços em todos os setores devido a volatilidade da moeda Americana, em decorrência da pandemia.

O respeitado Prof. Jesse Torres assim assevera sobre o preço inexecuível, ou inviável, como prefere denominar ¹:

Preço inviável é aquele que sequer cobre o custo do produto, da obra ou do serviço. Inaceitável que empresa privada (que almeja sempre o lucro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

possa cotar preço abaixo do custo, o que a levaria a arcar com prejuízo se saísse vencedora do certame, adjudicando-lhe o respectivo objeto. Tal fato, por incongruente com a razão de existir de todo empreendimento comercial ou industrial (o lucro), conduz, necessariamente, à presunção de que a empresa que assim age está a abusar do poder econômico, com o fim de ganhar mercado ilegitimamente, inclusive asfixiando competidores de menor porte. São hipóteses previstas na Lei n° 4.137, de 10.09.62, que regula a repressão ao abuso do poder econômico. (PEREIRA JÚNIOR, 2007, p. 557-558)

Para Hely Lopes Meireles, evidencia-se a inexequibilidade de preços nas seguintes situações:

[...] A inexequibilidade se evidencia nos preços zero, simbólicos ou excessivamente baixos, nos prazos impraticáveis de entrega e nas condições irrealizáveis de execução diante da realidade do mercado, da situação efetiva do proponente e de outros fatores, preexistentes ou supervenientes, verificados pela Administração. (MEIRELES, 2010, p. 202).

Seguindo estes preceitos, é prudente que a administração apure a inexequibilidade dos valores, para isso, há a necessidade de suspensão da licitação, vez que tal procedimento é um tanto quanto moroso.

Em virtude disso e considerando que não será um produto de aquisição imediata, considerando ainda que não se trata de produto de extrema urgência e ainda, que a administração encontra-se sem contrato vigente de material de expediente, inclusive com necessidade de alguns e respeitando os princípios das licitações públicas dentre eles, o princípio da igualdade e isonomia entre os participantes, passo a expor:

Recebo o presente recurso interposto tempestivamente.

Cancelo, diante da justificativa acima, os itens 80, 81, e 82 para nova cotação de preços.

Mantém-se a mesma data do certame.

Honório Serpa, 04 de maio 2021.

Lucio Diego Guerra
Pregoeiro

ⁱ <https://boselli.com.br/a-inexequibilidade-de-precos-nas-licitacoes-publicas/>